



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º 218, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Considerando, que compete ao Município, no cumprimento de suas atribuições legais e administrativas, a regulamentação e fiscalização de eventos, visando a manter a ordem pública, a segurança e o bem estar da população em geral;

Considerando que durante a OPIS, a ser realizada no período 13 a 16 de julho, faz-se necessária a regulamentação do exercício do comércio e dos serviços da cidade, e bem assim otimizar a utilização de espaços públicos existentes, **RESOLVE**:

Art. 1º As barracas das entidades participantes dos festejos da OPIS, que ocorrerão entre os dias 13 a 16 de julho de 2017 serão instaladas Parque Municipal Antônio Felix Teixeira, onde também se darão os eventos artísticos, conforme constante do Alvará expedido pela Prefeitura de Paraisópolis.

Art. 2º Fica compreendido como perímetro de segurança para os festejos da OPIS a área pertencente a um raio de 100 (cem) metros, medidos a partir das extremidades do Parque Municipal Antônio Felix Teixeira.

Art. 3º Fica expressamente proibido, dentro do perímetro de segurança, o porte de recipientes para acomodação e armazenamento de bebidas (caixas de isopor, coolers, etc) e o uso de bebidas em recipientes de vidro,

Art. 4º É proibida a realização de comércio ambulante, sujeitando-se o infrator à apreensão dos produtos, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de julho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 218, de 06/07/2017 foi publicada na data de 06/07/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão